



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ LEI N° 2286/2010

Nº 061/2019

...

DADOS PESSOAIS					
Matrícula 0	CPF 143.700.097-58	PIS 21000721991	CTPS Nº 85379	Série 00028-ES	Data de Expedição 12/11/2008
NOME VANESSA SILVEIRA E SILVA					
Sexo FEMININO	Estado Civil CASADA	Data de Nascimento 06/03/1992	Naturalidade IÚNA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRA
Nome Pai VALDECIR DE PAULA E SILVA			Nome Mãe MARIA APARECIDA SILVEIRA E SILVA		
Nº Cart. Identidade 3.287.781	Órgão Emissor SSP	UF ES	Data de Expedição 06/06/2009	Quantidade de dependentes 2	
Número do Título Eleitoral 33251891449	Zona Eleitoral 18	Seção 135	UF ES		
ENDERECO					
Rua, Cor, Av. RUA PRINCIPAL				Nº S/N	Complemento 0
Bairro/Distrito PERDIÇÃO	Município IÚNA	UF ES	CEP 29.390-000	Nº Telefone 0	Nº Celular (28)99972-7087
E-mail gustavotito05@hotmail.com					
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS					
Nome do cargo CUIDADOR		CH Semanal 30	Turno MATUTINO	Classificação 119,00	
Type de salário MENSAL	Salário deste Contrato 902,95		Banco BANESTES	CD Agência 0	Nº Conta Bancária 0
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO					
Titulação ENSINO MÉDIO COMPLETO		Forma Provimento Processo Seletivo		Regime Jurídico CONTRATO TEMPORARIO	
Data Início 23/04/2019	Data Fim 16/12/2019	Justificativa ATUAR COM ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
CD Unid Adm 173	Denominação da Unidade Administrativa CEI JOAQUIM CEZAR		Localização da Unidade Administrativa RUA BENJAMIM FONTOURA, S/N, N S DAS GRAÇAS - IÚNA/ES		Telefone (28)3545-1686
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS					
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.					
Declaração de Acumulação de Cargos					
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
<input type="checkbox"/> Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.					
Denominação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) 0			Denominação do órgão(se ocupar outro cargo/função) 0		
Unidade Ensino 0	Horário de Trabalho	Telefone	0		

TERMOS DO CONTRATO

- 01 –** A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:
I – a pedido do contratado;
II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- 02 –** É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- 03 –** O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 04 –** O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- 05 –** É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- 06 –** O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal – INSS.
- 07 –** O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- 08 –** Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09 –** Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- 10-** A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 22/04/2019 00:00:00

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

VANESSA SILVEIRA E SILVA
Contratado

RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:

Iúna/ES, 22/04/2019 00:00:00

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Gestão
Setor de Recursos Humanos

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Telefax (28) 3545-1322
CNPJ: 27.167.394/0001-23 e-mail: recursoshumanosiuna@gmail.com

06/09/2019 13:34